

**Sessão Pública de discussão do Projeto  
para a obtenção do grau de  
Mestre em Design e Cultura Visual**

**EDITAL**

De acordo com o disposto no Artigo 32.º, do regulamento dos cursos de mestrados, em vigor, da Universidade Europeia, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica ou num trabalho de projeto, originais e especialmente realizados para este fim, ou num relatório final de um estágio de natureza profissional.

A Reitoria da Universidade informa que O Mestrando **Inês Gonçalves Pereira Andrade Santos** prestará provas públicas de defesa do Projeto para a obtenção do grau de **Mestre em Curso** com um trabalho subordinado ao tema: **“O DESIGN COMO FACILITADOR PARA A INCLUSÃO DE CRIANÇAS DISLÉXICAS”** sendo o júri constituído pelos seguintes membros:

- **Professor Doutor Flávio Almeida** - Presidente
- **Professora Doutora Ana Margarida de Bastos Ambrósio Pessoa Fragoso** - Arguente
- **Professora Doutora Ana Margarida Ferreira** - Vogal

A sessão ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2019, pelas 11h00, na sala 52 .

Lisboa, 3 de janeiro de 2019



O Reitor da Universidade Europeia  
Prof. Doutor Pedro Barbas Homem